



PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE ÉTNICO-RACIAL NO TERRITÓRIO: EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS NO SÍTIO LEITE, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ

Pedagogical practices, memory and ethnic-racial ancestry in the territory: Education and human rights in Sítio Leite, Juazeiro do Norte, Ceará

Prácticas pedagógicas, memoria y ascendencia étnico-racial en el territorio: educación y derechos humanos en Sítio Leite, Juazeiro do Norte, Ceará

Luiz Wendesteny Silva Teixeira¹, Francisco Joedson da Silva Nascimento², Cassio Expedito Galdino Pereira³, Cicera Nunes⁴

Universidade Regional do Cariri (URCA) - CE, Brasil.

Universidade Federal de Goiás (UFG) - GO, Brasil.

Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - PE, Brasil.

RESUMO

Este trabalho se objetiva a discutir como determinadas práticas pedagógicas em contextos não formais podem promover a preservação da memória e ancestralidade da comunidade negro/ indígena do território do Sítio Leite, na Serra do Catolé, Juazeiro do Norte-CE. Trata-se de um trabalho com abordagem qualitativa que envolveu uma pesquisa de campo com entrevistas semiestruturadas com os (as) moradores (as) da comunidade e ações interventivas com a exibição de curta metragens e, posteriormente, sessões de rodas de conversa. Os resultados obtidos por meio dos encontros com a comunidade apontaram para uma maior conscientização dos seus direitos como negros e indígenas, além disso, as discussões possibilitaram maior conhecimento da sua história, bem como, a valorização da memória e ancestralidade negra e indígena evidenciada a partir do compartilhamento de histórias e percepções sobre a identidade cultural coletiva da comunidade. Conclui-se que as práticas pedagógicas utilizadas nos espaços não formais podem

¹ Universidade Regional do Cariri (URCA), Graduado em Serviços Jurídicos e Notariais pela Estácio, graduando de Direito na Universidade Regional do Cariri - URCA. Membro ativo do Núcleo de Estudos em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais (NEGRER) e bolsista de iniciação científica pelo CNPQ. ORCID id: <https://orcid.org/0009-0006-8854-322X>. E-mail: luiz.w@urca.br.

² Universidade Federal de Goiás (UFG), Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e professor efetivo da Rede Pública Estadual do Ceará. Compõe o Laboratório de Estudos de Gênero, Étnico-Raciais e Espacialidade (LAGENTE) do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais (IESA) da UFG. Integrante do grupo de pesquisa CNPq Imago e Núcleo de Estudos em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais - NEGRER, ambos da Universidade Regional do Cariri. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0001-8135-1942>. E-mail: joedsonfsn@gmail.com.

³ Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Doutorando em Geografia. Vice-líder do grupo de pesquisa CNPq 'IMAGO - Pesquisa em Cultura Visual, Espaço, Memória e Ensino', vinculado ao Laboratório de Estudo e Pesquisa em Espaço Urbano e Cultura (LEPEUC) da Universidade Regional do Cariri. Integrante do grupo de pesquisa CNPq Geografia e Criatividade e do Núcleo de Estudos em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais (NEGRER), ambos da Universidade Regional do Cariri. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-0987-6258>. E-mail: cassio.expedito@gmail.com.

⁴ Universidade Regional do Cariri (URCA), Doutora em Educação. Professora do Departamento de Educação da Universidade Regional do Cariri -URCA. Professora Permanente do Mestrado Profissional em Educação e do Mestrado Profissional em Ensino de História da URCA. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais -NEGRER. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-0987-6258>. E-mail: cassio.expedito@gmail.com.

contribuir de maneira mais efetiva para uma educação em direitos humanos com ênfase nas relações étnico-raciais, com implicações positivas no fortalecimento da identidade étnica no território. Educar para Direitos Humanos é uma tarefa essencial para a valorização da memória e ancestralidade de diversas comunidades negras e indígenas que, por muito tempo, foram marginalizadas. A comunidade Sítio Leite tem enfrentado este tipo de marginalização social e falta de acesso aos direitos essenciais. Nesse contexto, as práticas pedagógicas contribuíram no fortalecimento político da comunidade e no entendimento enquanto sujeitos de conhecimento e de direitos.

Palavras-chave: Educação das Relações Étnico-Raciais; Comunidades; Identidade Cultural.

ABSTRACT

This paper aims to discuss how certain pedagogical practices in non-formal contexts can promote the preservation of the memory and ancestry of the black/indigenous community of the Sítio Leite territory, in Serra do Catolé, Juazeiro do Norte-CE. This is a qualitative study that involved field research with semi-structured interviews with the community's residents and intervention actions with the screening of short films and, later, discussion groups. The results obtained through the meetings with the community pointed to a greater awareness of their rights as black and indigenous people. In addition, the discussions allowed for greater knowledge of their history, as well as the appreciation of black and indigenous memory and ancestry evidenced by the sharing of stories and perceptions about the collective cultural identity of the community. It is concluded that the pedagogical practices used in non-formal spaces can contribute more effectively to human rights education with an emphasis on ethnic-racial relations, with positive implications for strengthening ethnic identity in the territory. Educating about human rights is an essential task for valuing the memory and ancestry of several black and indigenous communities that have long been marginalized. The Sítio Leite community has faced this type of social marginalization and lack of access to essential rights. In this context, pedagogical practices have contributed to the political strengthening of the community and to their understanding as subjects of knowledge and rights.

Keywords: Education of Ethnic-Racial Relations; Communities; Cultural Identity.

RESUMÉN

Este trabajo tiene como objetivo discutir cómo ciertas prácticas pedagógicas en contextos no formales pueden promover la preservación de la memoria y la ascendencia de la comunidad negra/indígena en el territorio del Sítio Leite, en la Serra do Catolé, Juazeiro do Norte-CE. Se trata de un trabajo con enfoque cualitativo que involucró una investigación de campo con entrevistas semiestructuradas a residentes de la comunidad y acciones de intervención con la proyección de cortometrajes y, posteriormente, sesiones de conversación. Los resultados obtenidos a través de reuniones con la comunidad apuntaron a una mayor conciencia sobre sus derechos como negros e indígenas, además, las discusiones permitieron un mayor conocimiento de su historia, así como la valoración de la memoria y ascendencia negra e indígena evidenciada al compartir historias. y conocimientos sobre la identidad cultural colectiva de la comunidad. Se concluye que las prácticas pedagógicas utilizadas en espacios no formales pueden contribuir de manera más efectiva a la educación en derechos humanos con énfasis en las relaciones étnico-raciales, con implicaciones positivas para el fortalecimiento de la identidad étnica en el territorio. Educar para los Derechos Humanos es una tarea esencial para valorar la memoria y la ancestralidad de diversas comunidades negras e indígenas que, durante mucho tiempo, han sido marginadas. La comunidad de Sítio Leite se ha enfrentado a este tipo de marginación social y falta de acceso a derechos esenciales. En este contexto, las prácticas pedagógicas contribuyeron al fortalecimiento político de la comunidad y su comprensión como sujetos de conocimiento y derechos.

Palabras clave: Educación de las Relaciones Étnico-Raciales; Comunidades; Identidad Cultural.

INTRODUÇÃO

Educar em direitos humanos é uma tarefa essencial prevista pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, de 2003, que a define como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação de sujeitos de direitos (Brasil, 2018). Uma educação voltada para a valorização dos Direitos

Humanos se propõe a combater racismo e outros tipos de preconceitos, além de proporcionar a preservação da memória e consolidação da identidade de um povo em específico, sobretudo quando se trata de povos e comunidades que, historicamente, foram marginalizados e não tiveram acesso até muito recentemente aos direitos fundamentais.

Entre estes povos, cita-se os povos negros e indígenas, que já desde a colonização do Brasil com a chegada dos europeus sofreram intenso processo de invisibilização e apagamento histórico, cultural e social. Tratam-se de povos cuja cultura, conhecimento, costumes e identidade são apreendidos e repassados por meio da oralidade, da memória e da tradição, da ancestralidade, de forma que o trabalho educativo em direitos humanos deve valorizar tais saberes não-hegemônicos para favorecer o desenvolvimento da identidade cultural que preserve estes elementos ao mesmo tempo que forme cidadãos críticos e conscientes de seus direitos. Nesse sentido, este trabalho busca explorar estratégias de educação para os direitos humanos em espaços não formais com base nos saberes e tradições guardados pelos(as) anciãos(ãs) do território do Sítio Leite, na região do Cariri, no Estado do Ceará.

Para se alcançar este objetivo, partiu-se da questão norteadora: quais práticas pedagógicas podem ser utilizadas para colaborar no processo educativo da comunidade do Sítio Leite quanto aos seus direitos, ao passo que, também se auxilia na construção de uma identidade territorial-cultural-social individual e coletiva que preserve a memória e ancestralidade da comunidade? Consideraram-se como práticas educativas as rodas de conversa, as entrevistas e a exibição de curta metragens no cine-ancestralidade que resvalaram em outras manifestações da comunidade, como o reisado e o toré. Manifestações estas, que muitas vezes passam despercebidas ao imaginário coletivo que nem sempre o compreende como parte da identidade negra/indígena do território.

Nesse sentido, esta pesquisa adquire relevância por propor maneiras de preservação da memória e ancestralidade, além de discutir o processo de formação de uma identidade cultural e social coletiva na comunidade associada à educação para os direitos humanos na comunidade do Sítio Leite, na região do Cariri, em Juazeiro do Norte/CE. Coloca-se em evidência também que este trabalho, fruto de discussões a respeito da persistência da invisibilização histórica da população negra e indígena no cenário social e político nacional, procura fortalecer os aspectos da memória e ancestralidade comuns à comunidade do Sítio Leite e que são repassados, geração após geração, por meio da oralidade.

Este trabalho estrutura-se da seguinte forma: a) Delineamento metodológico: são apresentadas as bases teórico-metodológicas utilizadas para a execução da pesquisa; b) Breves apontamentos teóricos: são apresentados e discutidos achados bibliográficos pertinentes à discussão e que fundamentam o estudo; c) Práticas pedagógicas para uma educação em direitos humanos: é levantada uma discussão a partir dos resultados obtidos com as intervenções metodológicas utilizadas e correlacionando com a discussão teórico já realizada; por fim, d) Considerações finais: consiste nos apontamentos finais da pesquisa, frutos das discussões realizadas.

DELINEAMENTO METODOLÓGICO

A fim de alcançar o propósito desta pesquisa, utilizou-se a abordagem metodológica qualitativa aplicada, que se norteia na revisão e discussão de fontes bibliográficas ante à pesquisa de campo. A discussão teórica foi realizada a partir do levantamento bibliográfico disponível nas plataformas de pesquisa acadêmica e também com as obras reunidas na biblioteca do Núcleo de de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais – NEGRER. Os achados integraram a seção de apontamentos teóricos em forma de revisão bibliográfica.

Posteriormente, prosseguiu-se para a descrição das práticas pedagógicas utilizadas com a comunidade, como a mostra de curtas metragens que abordassem a memória e ancestralidade negra e indígena, as rodas de conversa e as entrevistas mediadas pelos (as) pesquisadores (as). A pesquisa de curta metragens foi desenvolvida por meio de plataforma de streaming de vídeos, YouTube, e levou como critério de seleção ser produção independente ou financiada por órgão público e/ ou movimento negro ou indígena nordestino. Também se priorizou produções cenográficas roteirizadas e dirigidas por pessoas negras e/ou indígenas. Os curtas metragens selecionados foram assistidos e discutidos antes de serem apresentados para a comunidade.

A pesquisa de campo se deu a partir da exibição dos curtas na comunidade. Para tal foram utilizados espaços comuns, previamente solicitados informalmente aos (as) moradores (as) da comunidade, que, por já conhecerem o projeto e já se envolverem com outras intervenções de movimentos negros e indígenas, se mostraram bastante solícitos e engajados nas discussões realizadas posteriormente, com as rodas de conversa. Estas aconteceram nos mesmos encontros do cine-ancestralidade e foram mediadas pelos (as) pesquisadores (as), que também conduziram entrevistas com os participantes, gravadas em áudio e analisadas a posteriori. A partir dos dados coletados, desenvolveu-se uma análise crítica das ações realizadas considerando a questão norteadora e os resultados alcançados para a promoção da preservação da memória, ancestralidade e formação político-cultural da comunidade.

BREVES APONTAMENTOS TEÓRICOS

Apesar de o processo de globalização ter acentuado e aprofundado as desigualdades, por meio da concentração da riqueza em favor de uma pequena parcela, comprometendo também a justiça distributiva, tem-se discutido amplamente uma política de reconhecimento dos direitos humanos. Esta política, por sua vez, empodera categorias de gênero, classe e raça historicamente marginalizadas na sociedade, dentre as quais é possível citar os povos indígenas, pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+. Dessa forma, torna-se imperativo que se eduque em direitos humanos para promover a valorização dos direitos essenciais, do respeito, entre outros.

Com efeito, historicamente os povos indígenas e população negra têm sofrido com a dominação colonial, que lhes tira o direito de vida, de liberdade, de expressão. Esse silenciamento não deve ser entendido como postura de inércia desses grupos, mas trata-se de uma política adotada pelo colonizador

que o coloca em posição de superioridade a partir de uma visão eurocêntrica que desvirtua a posição dos negros e indígenas resvalando-lhes o lugar da subalternidade (Ramos; Pimentel, 2024).

O crítico Silviano Santiago (2000) ao tratar do processo de dominação dos povos indígenas aponta para esse fato ao discutir o entre-lugar do discurso latino-americano. Segundo o crítico a colonização motivada pela propagação da Fé e do Império implicou na negação dos valores do Outro primeiro pelo ponto de vista social (uma vez que o indígena perde a sua liberdade), segundo pela obrigação da adoção de um sistema religioso distinto (os indígenas foram catequisados a fim de tornarem-se cópia do europeu), e terceiro pela perda da sua identidade linguística, por serem obrigados a se expressarem utilizando uma língua que não era a sua. Fato este que se apresenta também na configuração do colonialismo jurídico no Brasil, que perpetuou o empreendimento colonial-escravista, coisificando o inferior, o racializado (Pires; Mattoso, 2019).

Da época da colonização o indígena tem sido invisibilizado desde a própria cultura até às políticas de inclusão, territorialização e valorização dos direitos humanos. Para além disso, Ramos e Pimentel (2024) corroboram explicando que houve uma homogeneização intencional do modo de ver os indígenas através do olhar e ensino histórico enviesado e eurocêntrico, que nega as suas diversidades culturais, linguísticas e as histórias de cada etnia. Além disso, Pires e Mattoso (2019) apontam que, juridicamente, foi-se produzida uma identidade social racializada do negro e do indígena, sendo instituída de maneira bastante desigual em comparação com as vantagens atribuídas aos brancos. No Ceará isso se reflete, inclusive, no Relatório Provincial do ano de 1861 que declarou como “extintos” os indígenas no Estado, ainda que em outros documentos da época constasse informação divergente. O reforço desse apagamento gerou nos grupos uma marginalização, de falta de acesso aos direitos, de forma que se tornou comum este “desaparecimento étnico” (Santos, 2021).

Infelizmente, isto repercutiu até mesmo o próprio apagamento da sua cultura geração após geração, de modo que se faz necessário promover a valorização das marcas da memória e ancestralidade que caracterizam a identidade cultural, territorial e social de um grupo. Santos (2021), comentando esse histórico de apagamento histórico-cultural-social do indígena no Ceará e seu processo de emergência étnica e política, explica que:

[...] os “desaparecidos” começaram a ressurgir e reivindicar suas identidades, iniciando seu processo de etnogênese. Construíram caminhos da memória a partir da compreensão de sua etnicidade, do entendimento de intensos processos de violência, opressão e resistência dos quais fazem parte. Com isso, o processo de emergência étnica indígena no Ceará iniciou-se, na década de 1980, [...] fruto de intensa mobilização por parte dessas populações para assegurar os seus direitos (Santos, 2021, p. 45, grifo da autora).

Nesse sentido, a pesquisadora explica esse processo de reaparecimento político-identitário como fruto dos movimentos sociais e da luta pela retomada territorial e garantia dos direitos. Ao apontar essa retomada, ela relaciona com os processos de memória e a etnicidade que definem a identidade cultural dos povos indígenas, de modo que, pensar esta reapropriação, sobretudo no contexto educacional, de

assimilação de conhecimentos de uma sociedade nacional (Santos, 2021), envolve a ressignificação do processo educacional.

Daniel Munduruku defende que o Movimento Indígena brasileiro possui e possui um caráter educativo, pois além de protagonizar a luta pela defesa da natureza e dos direitos originários, este mesmo movimento faz um contraponto ao mudar o olhar da sociedade brasileira a respeito dos povos indígenas (Munduruku, 2012). Nesse sentido, apresentar curtas tratando das lutas desses povos, torna-se um instrumento pedagógico para a valorização da ancestralidade que esta comunidade possui. Logo, como Krenak (2019) coloca, durante séculos estão sendo centradas formas políticas de impor o mundo a partir da desigualdade e discriminações sociais.

Em complemento a este contexto, se faz necessário reconhecer as experiências históricas-criativas que negros e indígenas protagonizam como estratégias de criação e recriação culturais e epistêmicas. Por esse sentido, Hooks (2017) defende a necessidade de uma pedagogia engajada, que não apenas seja repassadora de conteúdos, mas permita fazer esse crescer espiritualmente e intelectualmente. Nas palavras dessa autora, fazer uma pedagogia engajada é muito mais desafiador do que uma pedagogia crítica convencional, pois é preciso um compromisso de atualizar. Para tanto, em outra obra, Hooks (2021) aponta que uma revolução educacional está em curso, colocando em questionamento a institucionalização de dominação (sexo, raça e imperialismo nacionalista) utilizadas no ensino para reforçar a pedagogia dos oprimidos, que está em curso desde a origem do sistema educacional público. Contra o sistema que busca desviar o espírito de comunidade, Hooks (2021) defende que se faz necessário práticas pedagógicas que sejam resistências e liberdade.

Dessa forma, ruma-se em direção de uma educação emancipatória fundamentada a partir de uma pedagogia da diversidade e que visa descolonizar a naturalização desse silenciamento da cultura e identidade indígena no contexto social brasileiro (Gomes, 2021). Do mesmo modo, os movimentos negros vêm historicamente reivindicando uma educação antirracista que reconheça o legado ancestral e o patrimônio afro-brasileiro como parte dos direitos sociais. Destacam Nunes, Alves-Brito e Pereira (2024, p. 25): “O racismo provoca dificuldades no processo de se reconhecer como parte desse legado e na afirmação das nossas identidades, por isso a relação com a história, cultura, a oralidade e com os saberes das mais velhas e dos mais velhos nos ajudam a reafirmar esse pertencimento [...]”.

Ao se considerar o acesso à educação escolar, é evidente a sistemática de exclusão legalizada que, somente no século XX, passa a considerar de maneira mais efetiva o racismo como problema estrutural e epistêmico (Oliveira, 2023). Nesse sentido, Oliveira (2023) reforça o caráter transformador da educação para a emancipação individual e coletiva e, com isso, reitera a relevância de uma Educação em Direitos Humanos comprometida com uma Educação das Relações Étnico-Raciais, visando o combate ao racismo e o fortalecimento da existência negra e indígena como parte importante e fundamental no conhecimento da nossa história. De fato, tais discussões se fazem correlatas à proposta de atuação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que prevê ainda o apoio ao desenvolvimento de políticas públicas para

promoção e garantia da Educação em Direitos Humanos para comunidades indígenas e quilombolas e das Leis Nº. 10.639/03 e Nº. 11.645/08 que alteraram a LDB Nº. 9.394/96 tornando obrigatório o ensino da história e cultura africana e afrobrasileira no currículo escolar.

Pereira (2005), ao tratar da questão racial no contexto educacional, aponta para a percepção de que o espaço escolar é um centro de debate e valorização da cidadania dos negros e afrodescendentes. Por extensão, é possível relacionar o mesmo apontamento no contexto da educação indígena, isto porque, tal qual a consolidação dos direitos humanos das minorias se deu de maneira gradual, a construção dos direitos indígenas acontece nos processos decisórios de criação das leis no Brasil, sobretudo com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Mendonça; Oliveira, 2020).

É preciso pensar, também, a noção de geografia desses territórios, que no mundo acadêmico é bastante eurocentrada e, portanto, deve ser descolonizada. Ratts (2016) propõe que se discuta essa noção a partir da discussão de Said (1990), que critica a descrição do Oriente que se conhece atualmente é fruto de uma construção de conhecimento enviesada, que partiu do Ocidente, e está atrelada a uma noção de superioridade eurocêntrica. Neste sentido, é possível relacionar a produção de conhecimento histórico sobre negros e indígenas no contexto nacional da América do Sul com a noção de Orientalismo de Said (1990), isto porque, até muito recentemente, os livros de história contavam unicamente o ponto de vista subalternizante da história indígena e negra. Com efeito, o que Ratts (2016) aponta é que se pense estratégias de reconhecimento da diferença e desigualdade étnica e racial para além do que é apresentado com os movimentos sociais, mas adentrando os meandros do campo educacional.

Ratts (2016) ainda explica que a demografia de negros e indígenas no Estado do Ceará, sobretudo no sul do Estado, aponta para uma concentração de negros e indígenas com a presença de quilombos, grupos de movimento além também do reisado. O antropólogo ainda expõe que o “reaparecimento” das comunidades negras e indígenas, antes consideradas como “invisíveis”, se deu por volta dos anos 1980 quando os Tapeba e Tremembé passaram a reivindicar sua indianidade e territorialidade indo de encontro ao imaginário da sociedade civil de que o indígena é selvagem, rural, anda nu, e que o negro é primitivo, demoníaco (Ratts, 2009). A respeito disso, Gomes (2021) reitera que esse processo de retomada, sobretudo dos saberes identitários, políticos e estéticos-corpóreos, ratifica a identidade negra (e indígena) como posicionamento político que causa desconforto nas elites.

Diante disso, compreende-se o cenário educacional negro e indígena no Ceará, revelando os esforços no alcance a uma pedagogia da diversidade e que mantenha viva tradições e memórias culturais e sociais, como o que é revelado na criação da primeira escola indígena de tempo integral na região do Cariri, CE. Inaugurada com o objetivo de correlacionar os conhecimentos ancestrais e comunitários dos povos originários com o conteúdo programático comum das escolas tradicionais. A escola indígena fortalece uma educação multilíngue e também desenvolve materiais didáticos específicos para a etnia atendida, Isú-Kariri, contando com professores(as) dos povos Xucuru e Truká (Primeira..., 2024). Entende-se essa ação de

implantação de escolas indígenas como eficaz para a preservação da memória e ancestralidade, de forma que até mesmo a territorialidade é levada em conta nesse processo.

Atualmente se vê esse processo de valorização de memória e identidade ancestral-cultural na Serra do Catolé/CE, onde também se localiza a região do Horto, nas comunidades indígenas residentes no Sítio Leite. Interessante notar que a localidade do Horto é para muitos cearenses, símbolo de religiosidade, pois abriga, atualmente, a estátua de Padre Cícero e onde antes era sua casa de oração e repouso (Araújo, 2005). Para além da questão religiosa, é inegável o desenvolvimento social e econômico que a atuação do Padre Cícero trouxe para a região do Vale do Cariri cearense, apesar do silenciamento de muitas comunidades negras e indígenas.

Desenvolvimento este, que levou a cidade de Juazeiro a uma melhor delimitação do espaço social, político e econômico impulsionado pelo incentivo do Padre Cícero à aquisição de melhores condições de vida (Araújo, 2005). De maneira geral, toda a população acompanhou esse desenvolvimento, contudo, negros e indígenas, enquanto grupo marginalizado, continuaram carentes de acesso a direitos essenciais, sem uma identidade bem construída e definida. Retoma-se aqui, a discussão da educação e preservação da memória e ancestralidade a fim de contribuir para a construção de uma identidade social e cultural.

É importante destacar que, para além do campo da educação formal, que é edificada e adquire corporeidade própria nas instituições acadêmicas, a educação não formal tem sido bastante discutida nos espaços que extrapolam o ambiente acadêmico. De fato,

Território, espaço, escala, região, lugar, localização, localidades, distâncias, cartografias, mapas, polaridades, polarização, cenários, paisagens, ambiente, comunidades locais etc. Essas categorias têm sido utilizadas para a compreensão de que a educação não formal poderá ocorrer tanto em espaços urbanos como rurais; tanto em espaços institucionalizados (no interior de um conselho gestor, por exemplo), como no interior de um movimento social, entre aqueles que lá estão participando e reivindicando, e vão aprender algo sobre um determinado tema – quem são os opositores, os encaminhamentos necessários; como poderá ocorrer ainda em outros espaços sociopolíticos, como nas ONGs, nos museus etc. (Gohn, 2016, p. 62).

A educação não formal ocorre como processo de aprendizagem e, portanto, é simbólica e pode acontecer em diversos espaços, sobretudo dentro dos movimentos sociais e com metodologias diversas. Nesse sentido, privilegiam os “processos de compartilhamento de experiências” (Gohn, 2016, p. 60) proporcionando trocas interculturais e diversidade de saberes, tais quais preconizado na pedagogia da diversidade (Gomes, 2021). Aqui o cinema, as rodas de conversa, as entrevistas se apresentam como ferramentas metodológicas que suportam práticas pedagógicas mobilizadoras em contextos não formais para pensar a questão dos direitos humanos e sociais e preservação da memória e identidade cultural da comunidade. Práticas estas previstas no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, quando o plano pontua que as experiências educativas nos contextos não formais, aperfeiçoadas pelo contexto histórico e realidade nos quais se inserem, atuam como instrumento de leitura crítica da realidade social por meio da troca de experiências e vivências (Brasil, 2018).

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA UMA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Em relação ao processo educativo, Silva e Menezes (2024) discutem que, posta sua dinamicidade e complexidade, é exigida uma interação entre sujeitos participantes, conteúdos e metodologias. Neste panorama, a educação adquire um papel multidimensional que vai além da consolidação dos saberes tradicionais e, por isto, enseja práticas pedagógicas diversas que permitam acessar e construir múltiplos saberes, atrelados ao contexto e vivências cotidianas. Estas práticas, como discutido, podem acontecer em espaços de educação não formal utilizados para promover a formação cultural e identitária do território em conjunto com uma formação político-jurídica quanto aos direitos humanos. A seguir considera-se as práticas utilizadas para este trabalho que promoveram a conscientização dos direitos da comunidade e uma maior valorização da memória e ancestralidade étnico-racial no Sítio Leite, localizado na Serra do Catolé, em Juazeiro do Norte/ CE.

As ações com o território da comunidade Sítio Leite aconteceram em espaços diversos, sendo a primeira delas (exibição de curta metragens e primeira roda de conversa) na capela da comunidade, contando com um número expressivo de participantes. Já a segunda exibição foi realizada no terraço da casa de uma família da comunidade, com autorização da mesma, e reuniu não apenas a família, como também os vizinhos (figura 1). Estes espaços foram considerados como espaços não formais de educação, uma vez que provocavam o compartilhamento de experiências para além do conhecimento escolarizado (Gohn, 2016). Além disso, a tematização dos saberes identitários expande a categoria de raça nos espaços em que ela não é considerada ou até mesmo é silenciada, colocando-se como posicionamento político que vise combater o racismo (Gomes, 2021) e, por consequência, educar para os direitos humanos.

De maneira geral, a comunidade se mostra muito receptiva às atividades, haja vista já terem tido contato prévio com os pesquisadores em outras ações de conscientização dos direitos jurídicos e sociais da comunidade do Sítio Leite, como o Cine-ancestralidade, e as ações da Organização dos Povos Indígenas da Serra do Catolé (ORPINC) e da Coletiva Maria Piauí, que promovem formações, encontros e oficinas de afirmação étnico-racial e valorização da memória e ancestralidade.

Estas organizações têm atuado, sobretudo junto aos movimentos que lutam pela demarcação dos territórios dos povos originários no território nacional, que completou meio século em abril de 2024 e que coloca o Ceará como Estado com maior atraso em relação à regularização fundiária que garante melhor acesso às políticas públicas (Rodrigues, 2024). Tal fato se dá em função do Decreto Provincial, já debatido, que perpetuou, desde a época de 1863, os indígenas ao lugar de invisibilização e, conseqüentemente, ao esquecimento das próprias raízes. Num esforço de combate a este esquecimento, movimentos sociais se mobilizam para educar a comunidade, sobretudo o público mais jovem, como é o caso das oficinas

desenvolvidas pelo Coletiva Maria Piauí, que promove a preservação da memória e ancestralidade étnico-racial do povo Kariri, na Serra do Catolé, no Ceará⁵.

As práticas desenvolvidas tiveram como objetivo reforçar a aprendizagem quanto aos direitos essenciais e saberes jurídicos que são pertinentes à comunidade Sítio Leite posta a dificuldade de negros e indígenas da comunidade em afirmarem os saberes alcançados, sobretudo pelo movimento negro (Gomes, 2021). Nesse sentido, foi proposto à comunidade que em um encontro final, no qual haverá nova roda de conversa, que cada participante traga consigo um instrumento ou registro de memória que remeta à sua ancestralidade negra/ indígena para compartilhar com o grupo e propor reflexões sobre as identidades individuais e coletiva a partir das histórias particulares de cada um(a). Com isso se busca provocar a comunidade a categorizar e nomear os saberes que fazem parte de sua cultura e identidade negra e indígena.

Figura 1. Exibição de curta metragem no terraço da casa de um membro da comunidade.



Fonte: Os autores.

As discussões nas rodas de conversa (Figura 2), geradas após a exibição dos curtas metragens e mediadas pelos pesquisadores, contemplaram os saberes e vivências da comunidade relacionadas ao

⁵ Foi-se consultada a página oficial do movimento para informações a respeito das ações que são realizadas, como a mais recente ação que foi a “Oficina de ativações performáticas”, com Juma Piriri. Fonte: https://www.instagram.com/p/C9su34uPeKz/?img_index=8. Acesso em: 20 Jul. 2024.

contexto do que assistiram nos vídeos. A temática dos curtas metragens dizia respeito à identidade das comunidades negras e indígenas no Nordeste brasileiro, especificamente na região do Cariri – CE, sendo produções de autoria dos próprios movimentos sociais da região, disponíveis em plataforma de streaming de vídeos (YouTube) de forma gratuita⁶. O momento proporcionou que os participantes compartilhassem suas opiniões e aproximações com o que foi apresentado nos curtas.

Com isso, buscou-se confluír as discussões com as temáticas objetivadas com este trabalho, como o apagamento das culturas, o racismo religioso, a ausência de direitos sociais e do acesso a esses, o apagamento do nome como marca identitária das pessoas da comunidade, além da própria autoidentificação racial – como evidenciado por alguns participantes que, ainda que tenham parentes indígenas em seu círculo familiar, consideram-se negros por serem corpos racializados, mas não indígenas. A conversa foi mediada de maneira a propor que os presentes pensassem como essa identificação pode agir como mecanismo de emancipação e que influência tem para a participação social (Oliveira, 2023).

Figura 2. Mediação da roda de conversa após a mostra de curtas metragens.



Fonte: Os autores.

Decorrente das rodas de conversa ainda foram expostos outros assuntos, outras vivências que expressam a formação cultural da comunidade e que fazem parte da identidade negra e indígena, como o reisado e as histórias populares. O reisado é uma manifestação multicultural que assume características de rito, de brincadeira de terreiro, de cortejo de brincantes, de ópera popular, de teatro tradicional, todos em

⁶ Entre os curtas metragens apresentados pode-se citar “Fôlego Vivo” e “A cova da nêga”, ambos disponíveis no YouTube.

uma única expressão (Barroso, 2008). É desta manifestação que são repassados conhecimentos dos mais velhos para os mais novos para manter viva a tradição. Também, por meio da dança e do movimento, são transmitidos saberes da cultura popular que valorizam as africanidades e outras características étnico-raciais da comunidade. Conhecer a cultura popular também é meio para preservar memória e ancestralidade, de forma a tornar possível o movimento de reapropriação dos direitos (Santos, 2021).

No tocante às histórias e mitos que ficaram expressos nas falas dos moradores do Sítio Leite, é possível destacar, especialmente na fala de uma moradora da comunidade, que conta que recebeu a história de sua mãe, que por sua vez recebeu de sua avó, que informava que via e podia atestar a verdade, a respeito da lenda do “fogo corredor”, uma espécie de esferas luminosas de fogo que se viam nas copas das árvores e subindo em direção ao topo da serra. Tal fato apresenta a evidência da tradição oral e o registro da memória em ação com o passar dos anos, uma vez que se trata de um mito transmitido de geração a geração e cuja confirmação se dá por meios empíricos, considerando que afirmam ser verdade, pois já avistaram a “coisa” do mito a olho nu.

Também se destacam a lenda de Areia Grossa, como era chamada a região que compreende o início da ladeira do Horto. Conta a lenda que a região era composta por uma parte quente e outra parte fria, sendo que a parte quente era o lugar em que estavam as almas e na parte fria não existia nada, de modo que o imaginário popular temia passar pela parte quente, havendo ainda relatos de avistamento de pessoas naquela área (uma pessoa arrastando um caixão por meio de uma corrente ou uma procissão com muitas pessoas vestidas de branco carregando uma cruz); além de uma lenda da catacumba de um morador afligido por peste bubônica que chegou a óbito e, na ocasião, o Padre Cícero pediu que não se abrisse a lápide por mil anos, mas havendo mudança de gestão na comunidade, o túmulo foi aberto e houve relatos de moradores que ouviam choros e via um grande oceano abaixo do túmulo). Estes mitos, em certo sentido, relacionam-se aos saberes identitários, discutidos por Gomes (2021). Saberes estes que transmitem informações e memórias históricas que dizem respeito diretamente à identidade cultural da comunidade Sítio Leite.

Perceber estas manifestações culturais, orais e identitárias da comunidade Sítio Leite é essencial para se pensar o trabalho que busque conscientizar quanto ao acesso aos direitos humanos. As práticas pedagógicas, adotadas no percurso deste trabalho, demonstraram corroborar à intenção da pesquisa, sobretudo no que se expressa a partir das entrevistas, também realizadas nos encontros com a comunidade. Em uma delas, feita após um encontro de roda de conversa, uma professora da comunidade afirmou a importância de práticas pedagógicas voltadas para a preservação da memória e ancestralidade étnico-racial dentro da comunidade, de modo que o trecho de sua fala transcrito aqui neste trabalho, diz:

Então no caso, assim, a questão se torna bem importante para os alunos, num aspecto bem positivo. Por que aspecto positivo? Porque eles passam a ver nessas pessoas essas raízes, às vezes um avô, né, “meu avô reza, meu avô faz esse trabalho, eu não sabia”. Então assim, ele é bem impactante nesse sentido, supervalorizando o que é seu, a sua raiz (Mulher, professora da comunidade Sítio Leite).

As práticas discutidas e trabalhadas nos espaços educacionais formais e não formais, nesse sentido, adquirem papel crucial para a consolidação e reconhecimento da identidade cultural étnico-racial coletiva e individual. Na fala da professora fica evidente a valorização da memória e ancestralidade repassada de uma geração a outra, que, não raro, desconhece ou sente vergonha em evidenciar os conhecimentos ancestrais transmitidos por meio da oralidade, sobretudo por conta de sua localização geográfica ser muito próxima do Horto, lugar que concentra grande parte da fé católica na região, e, com isso, exercer influência sobre outras manifestações de cunho religioso-cultural. Acredita-se, ainda, que tal desconhecimento é fruto da invisibilização da comunidade no tocante ao decreto provincial, que marca uma “erradicação” dos indígenas no Ceará, de modo que, a falta de acesso aos direitos jurídico-sociais, acentuado pela lacuna na demarcação de terras. Tal processo contribui para um “enfraquecimento” da memória e ancestralidade com o passar do tempo, sendo imperativo que ações sejam desenvolvidas de maneira a preservá-las.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou discutir práticas pedagógicas que podem auxiliar em uma educação para direitos humanos que vise à valorização da memória e ancestralidade étnico-racial do território da comunidade Sítio Leite, na Serra do Catolé, em Juazeiro do Norte/CE. Nesse sentido, partiu-se inicialmente de uma pesquisa bibliográfica que debatesse a questão da educação em direitos humanos e as marcas de invisibilização de negros e indígenas no território cearense. Compreendeu-se que, com o Decreto Provincial, em 1863, passou a haver um apagamento sistemático de comunidades negras e indígenas no campo das políticas públicas que convergiu na invisibilização das comunidades indígenas, tanto em documentos oficiais como, até mesmo, na vivência social, no tocante às suas práticas e ritos. Isto se reflete no fato de muitos jovens atualmente sentirem certa vergonha de expor suas raízes e de valorizá-las como elemento característico de sua identidade étnica.

Este apagamento social também lhes nega o acesso a diversos direitos, dentre os quais é possível citar acesso a uma educação de qualidade, que preserve a memória e ancestralidade de seu povo em conjunto com os saberes tradicionais propostos pelos documentos educacionais. Neste sentido, torna-se indispensável que sejam desenvolvidas estratégias que auxiliem numa educação pautada na diversidade e que valorize conhecimentos, saberes e a própria cultura negra e indígena, nos espaços formais e não formais de ensino. Tal prática verifica-se ancorada na legislação que garante e promove a Educação em Direitos Humanos para comunidades negras, indígenas e quilombolas nos espaços educacionais, sobretudo considerando o currículo escolar obrigatório.

Muito ainda se precisa fazer para garantir, de fato, uma Educação em Direitos Humanos que conscientize e preserve as memórias e ancestralidade étnicas das comunidades indígenas. Nesse sentido, diversos programas e movimentos sociais atuam na promoção à educação e valorização da identidade afrodescendente, especialmente na região da Serra do Catolé, em Juazeiro do Norte/CE, como é o caso do Coletiva Maria Piauí e da Organização dos Povos Indígenas da Serra do Catolé (ORPINC). Com efeito, este

trabalho buscou atuar de maneira complementar às atividades já desenvolvidas por estes grupos, propondo práticas pedagógicas nos espaços não formais que pudessem auxiliar na valorização e preservação da memória e ancestralidade negra e indígena do grupo. Desta forma, foi possível perceber que, não apenas houve maior conscientização dos direitos humanos por parte da comunidade, como também sentiu-se um reconhecimento maior da identidade étnica coletiva por meio do compartilhamento de histórias nos encontros.

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Universidade Regional do Cariri, pelo financiamento da pesquisa com a bolsa de Iniciação Científica. Ao Departamento de Educação, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais – NEGRER e Laboratório de Estudos e Pesquisas em Espaço Urbano e Cultura – LEPEUC, ambos da Universidade Regional do Cariri – URCA, pelos suportes técnicos e logísticos para a realização da pesquisa. Ao movimento indígena e negro da região do Cariri cearense, pelos ensinamentos e colaborações para a realização da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria de Lourdes de. **A cidade do padre Cícero: trabalho e fé**. 2005. 263 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BARROSO, Oswald. **Reisado: um patrimônio da humanidade**. Juazeiro do Norte: Banco do Nordeste, 2008. Disponível em: <http://www.digitalmundomiraira.com.br/Patrimonio/DancasDramaticas/Reisado/Barbalha%20-%20Reisado%2C%20um%20patrimonio%20da%20humanidade.pdf>. Acesso em: 22 Jul. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

GOHN, Maria da Glória. Educação não formal nas instituições sociais. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 18, n. 39, 2016, p. 59-75. DOI: <https://doi.org/10.22196/rp.v18i39.3615>.

GOMES, Nilma Lino. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. **Revista de Filosofia: Aurora**, v. 33, p. 435-454, 2021. DOI: <https://doi.org/10.7213/1980-5934.33.059.DS06>.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2017.

HOOKS, Bell. **Ensinando comunidade: uma pedagogia da esperança**. São Paulo: Elefante, 2021.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MENDONÇA, Dener Guedes; OLIVEIRA, Ramony Maria da Silva Reis. Educação indígena no Brasil: entre legislações, formação docente e tecnologias. **Research, Society and Development**, São Paulo, v. 9, n. 8, 2020. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i8.5564>.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970/1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012.

NUNES, Cícera; ALVES-BRITO, Alan; PEREIRA, Francisco Givaldo. Pertencimento étnico-racial e educação no contexto afro diaspórico. **Revista da ABPN**, v. 18, n. 46, p. 19-44. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1823/1510>. Acesso em: 14 jan. 2025.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. Educação em direitos humanos e educação das relações étnico-raciais: avanços normativos e articulações necessárias. **Humanidades & Inovação**, Palmas, v. 10, n. 3, 2023.
PEREIRA, Amauri Mendes. Escola – Espaço privilegiado para a construção da cultura de consciência negra. *In*: ROMÃO, Jeruse. (org.). **História da educação do negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 35-48. Disponível em: https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/historia_educacao_negro.pdf. Acesso em: 17 jan. 2025.

PIRES, Thula; MATTOSO, Ana Carolina. Para além do colonialismo jurídico: rumo a uma concepção amefricana do direito. *In*: MIÑOSO, Yuderlys Espinosa. **Ferminismo descolonial: nuevos aportes teórico-metodológicos a más de una década**. Equador: Abya Yala, 2019, p. 99-118.

PRIMEIRA Escola Indígena em Tempo Integral do Cariri, em Brejo Santo, é implantada com contribuição da UFCA. Universidade Federal do Cariri. 2024. Disponível em: <https://www.ufca.edu.br/noticias/primeira-escola-indigena-em-tempo-integral-do-cariri-em-brejo-santo-e-implantada-com-contribuicao-da-ufca/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

RAMOS, Viviane Kate Pereira; PIMENTEL, Alexandre Simões. Educação e (re) existência indígena através da escrita de si – por uma pedagogia das sensibilidades: diálogo entre Paulo Freire e Maria Amélia Pinho Pereira. **International Seven Multidisciplinary Journal**, São José dos Pinhais, v. 3, n. 3, 2024, p. 1120-1134. DOI: <https://doi.org/10.56238/isevmjv3n3-020>.

RATTS, Alex. **Traços étnicos: especialidades e culturas negras e indígenas**. Fortaleza: Museu do Ceará: Secult, 2009.

RATTS, Alex. A diferença negra e indígena no território: observações acerca de Fortaleza e do Ceará. **Geosaberes: Revista de Estudos Geoeducacionais**, v. 7, n. 12, 2016.

RODRIGUES, Antonio. Abril indígena: meio século da luta dos povos originários no Ceará. **Opinião CE – direto ao ponto**. 2024. Disponível em: <https://www.opinioce.com.br/abril-indigena-meio-seculo-da-luta-dos-povos-originarios-no-ceara/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

SAID, Edward Wadie. **Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SANTIAGO, Silviano. O entre-lugar do discurso latino-americano. *In*: SANTIAGO, Silviano. **Uma literatura nos trópicos: ensaios sobre dependência cultural**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000, p. 9-26.

SANTOS, Vilyvia Carla Marques dos. **A experiência de construção e organização da educação (escolar) indígena entre os Jenipapo-Kanindé, Aquiraz/ Ceará**. 2021. 144 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

SILVA, Cristóvão Teixeira Rodrigues; MENEZES, Antonio Basilio Novaes Thomaz de. Práticas pedagógicas multidimensionais para um ensino jurídico ativo e participativo. **Revista Culturas Jurídicas**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 28, 2024.

Submetido: 28/07/2024
Correções: 19/12/2024
Aceite Final: 16/01/2025